

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO À
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº
150/2016 / AUTOS Nº 2014004149**

FORNECEDOR: LUCANET SISTEMAS LTDA. - ME
CNPJ/MF Nº: 00.673.703/0001-80

I – DAS PARTES

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73, com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Coordenador Executivo, Dr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Dr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

LUCANET SISTEMAS LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.673.703/0001-80, com sede na Rua / Av. Ayrton Senna, nº 1850, Sala 302, Setor Barra da Tijuca, CEP nº 22.775-002, Rio de Janeiro – RJ, neste ato representada pelo Sr. Flávio Zarur Lucarelli, inscrito no CPF/MF de nº 250.889.038/39, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

II – DAS ALTERAÇÕES:

II.I – O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação, por mais 24 (vinte e quatro) meses, a vigência originariamente pactuada e constante conforme Item VIII, da "Autorização de Fornecimento", datada de 27/10/2014.

II.II - A prorrogação contratual que se opera justifica-se em razão da necessidade de continuidade dos serviços altamente essenciais para atender as necessidades do Hospital Geral de Goiânia - HGG, Contrato de Gestão nº 24/2012 – Processo nº 201100010013921, firmado pelo IDTECH junto ao Estado de Goiás.

II.III – Avençam as partes que a vigência contratual entabulada neste Primeiro Termo Aditivo passará a ser de 28/10/2016 à 27/10/2018.

II.IV – Diante do aditivo contratual que se promove neste instrumento, fica acordado que a média proporcional de e-mails utilizados para cada projeto, que era de 50% para o Contrato de Gestão do Hospital Alberto Rassi – HGG (processo nº 2014004149), 30% para o Projeto de Desenvolvimento Tecnológico (processo nº 2014004150) e 20% para o Projeto Teleconsulta (processo nº 2014004151), passará a ser de 60%, 20% e 20% respectivamente.

II.V – O valor total geral do letra "a", da "Autorização de Fornecimento", sofrerá um **aditamento** na ordem de R\$ 1.118,28 (hum mil, cento e dezoito reais e vinte e oito centavos), passando de R\$ 6.178,27 (seis mil, cento e setenta e oito reais e vinte e sete centavos), para R\$ 7.296,55 (sete mil, duzentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos), ficando, portanto, o novo valor para o Contrato de Gestão nº 24/2012 – Hospital Alberto Rassi – HGG, na ordem de R\$ 4.377,93 (quatro mil, trezentos e setenta e sete reais e noventa e três centavos), a ser pago em parcela única.

II.V – As signatárias ajustam que não haverá majoração de preços / comprometimento financeiro além do estabelecido neste Primeiro Termo Aditivo, razão pela qual serão mantidas todas as demais cláusulas / itens da "Autorização de Fornecimento", sobretudo, quanto aos valores e quantitativos estimados.

III - DA RATIFICAÇÃO:

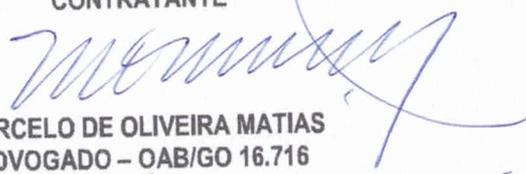
C:\Documents and Settings\MATHEUS.SANTANA\Desktop\EM ANDAMENTO\LUCANET - 1º TERMO ADITIVO - 2014004149\IDTECH - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - AUTOS Nº 2014004149 - RENOVAÇÃO DO EMAILS ICEWARP - PRORROGAÇÃO 1º - HGG.doc

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original (Autorização de Fornecimento / Ordem de Compra nº 4386), constantes dos Autos nº 2014004149 – Pedido de Cotação nº 506/2014, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, convalidando-as em todos os seus termos e dele passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

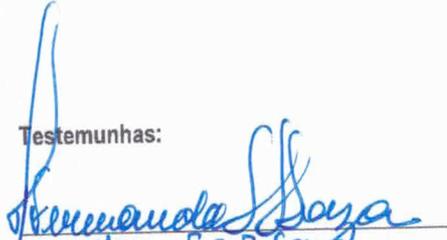
Goiânia/GO, aos 26 dias do mês de outubro de 2016.

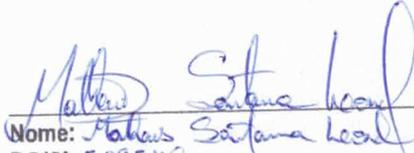

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH
CONTRATANTE


MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO - IDTECH


LUCANET SISTEMAS LTDA. - ME
CNPJ/MF 00.873.703/0001-80
FLÁVIO ZARUR LUCARELLI
CPF/MF - 250.889.038/39
RG: 11762765-3
CONTRATADA

Testemunhas:


Nome: Marivaldo S. Souza
RG/CI: 07734933-0 (FP/R)
CPF/MF: 06.958.877/58


Nome: Matheus Santana Leal
RG/CI: 5985110
CPF/MF: 045.969.241-05